



Edital

N.º 84

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 22 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito do Festejo dos Santos Populares, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, no troço da Rua Samora Machel, entre a Av.ª Capitães de Abril e a Rua de Moçambique, dia 12 de junho, das 15:00h as 01:00h, do dia seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo